



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 081, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para o biênio de 2022/2023.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art.149 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.841 de 16 de maio de 2005 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei 2.841 de 16 de maio de 2005, que autoriza o Poder Executivo a criar e instituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, de caráter consultivo e deliberativo de funcionamento permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

**CONSIDERANDO** os artigos, 1º e 2ª da Lei 4.412/2021 que alterou o art. 6º da Lei 2.841 de 16 de maio de 2005, estabelecendo a forma de composição do COMDER, **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, COMDER, para o biênio 2022/2023:

#### **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SMDR**

Representante: EVERALDO MEIRELES RORIZ  
Suplente: VANDERLAN DE JESUS RORIZ

#### **II. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS**

Representante: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO  
Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

#### **III. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Representante: ROBINSON SOARES DE QUEIROZ  
Suplente: WILEY JETERO MEIRELES

#### **IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Representante: MARCOS DE ARAÚJO MELO  
Suplente: PAULO CRISTIANO DE ALMEIDA ROCHA

#### **V. CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Representante: DÊNIS DA COSTA MEIRELES.  
Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES.



## **VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Representante: PEDRO DE SOUZA REIS  
Suplente: SILVIO DA CUNHA COUTINHO

## **VII. AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER**

Representante: JOÃO BATISTA DA CUNHA  
Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

## **VIII. CENTRAL DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CAPRUL**

Representante: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS.  
Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

## **IX – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS DE LUZIÂNIA – ACIL**

Representante: MASASHI HIROSHIMA  
Suplente: CARLOS ANTÔNIO FESTA

## **X – ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO BRASIL**

Representante: PATRÍCIA COUTINHO DO ESPIRITO SANTO  
Suplente: GENÉSIO DANIEL DA SILVA

**Art.2º.** O exercício do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, será exercido sem ônus para os cofres públicos, o prazo dos respectivos mandatos poderá ser prorrogado por igual período, por deliberação dos órgãos representativos, nos termos do art. 4º e 7º da Lei 2.841 de 16 de maio de 2005.

**Art. 3º.** O Presidente e o Secretário do COMDER serão eleitos entre os membros indicados.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**